



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

I- **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUEREDO**, Técnico Judiciário, matrícula 991, Supervisor da Seção de Análise e Conformidade Contábil, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para ser responsável pela atualização da Conformidade dos Registros de Gestão, da Unidade Gestora Executora 090031 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

II- **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 5460, para substituto do servidor José Anastácio de Figueredo.

III- **DETERMINAR** ao Diretor da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que proceda aos registros necessários no SIAFI para cadastro dos responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão.

IV- Os responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão não poderão emitir documentos contábeis no SIAFI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE